

## **PORTARIA Nº 537/2025**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Alterar a contar de 28 de janeiro de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI**, matrícula 977641, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.517.035-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 074.832.719-30, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 1.326/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de janeiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 08.02.2025 DE Nº 13237  
UMUARAMA 08.02.2025  
Dima  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS